Contrato 134-2018 – CIA 0107586-89.2018.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 134-2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E UNIDADES JUDICIÁRIAS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N. 024/2018/CMTJMT, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2018.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/ FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o

n.01.872.837/0001-93, situados no Centro Político Administrativo, s/n., nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF n° 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.842.559/0001-52, sediada na Av. Presidente Vargas, n. 1105, Bairro Santo Amaro em Campo Grande/MS, designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **RENAN REGIORI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 001.527.551, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 016.997.241-05, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 50/2018, no Termo de Referência n. 024/2018/CMTJMT – CIA 0053417-55.2018.8.11.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2.271/1997, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2018, e ao PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 639/2019, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência) e o item 3.1

da Cláusula Terceira (Preço) do contrato originalmente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda do Contrato originalmente firmado entre as partes, no item 2.1, prorrogando o prazo por mais **12 (doze) meses**, de **11/12/2019 a 10/12/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, reajustando o valor mensal do Contrato em **2,8935%**, de acordo com os Índices Mensais de IPCA/IBGE, acumulado no período de 10/2018 a 09/2019, passando o valor global do **Lote 01 do contrato** para **R$ 86.554,05 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, e o valor global do **Lote 02 do contrato** para **R$ 114.483,48 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, aferidos no **PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 639/2019**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Contrato 134-2018 – CIA 0107586-89.2018.8.11.0000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

OFÍCIO

Representante **RENAN REGIORI DE OLIVEIRA**
Ant Chamas Comércio de Equipamentos
de Segurança Ltda-ME.
CONTRATADA

Zamperlini - Serviço Notarial e Registral
Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambai - CEP 79.008-050
Fone: 67 3321 0169 Fax: 67 3321 4022 - Campo Grande/MS

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: RENAN REGIORI DE OLIVEIRA
Selo Digital: AAO57775-024-RFA
Campo Grande - MS, 17/12/2019
Em Teste _____ da verdade.
MARIO GUIDO DE PAULA - TESTEMUNHO AUTORIZADO
Emol: 8,00 + 0,40 (FUNJECC) + 0,30 (FUNADEP) + FUNDE + FEADMP) R$ 11,10
NILSON

Testemunhas:

1 _____ Delson Vergilio da Silva
RG CPF: 482.625.361-34
CPF RG: 05138507 SSP/MT

2 _____ Jean Marcel de Almeida Barros
RG CPF: 005.653.041-27
CPF RG: 1166073-2 SSP/MT